



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PARANÁ

CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº 0246 / 2023

JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo Técnico de Periculosidade emitido em 06/03/2023 por nosso médico do Trabalho, com parecer técnico onde cita sobre a decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que declarou nulidade da Portaria MTE nº 1.565/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito na íntegra as portarias que concediam “Periculosidade” aos condutores de motocicletas, conforme tabela a seguir:

Servidores	Portaria Periculosidade	Data	%
Aparecido de Souza	192/2022	23/11/2022	30
Carlos de Souza Carvalho	194/2022	23/11/2022	30
Claudiomiro Bonanceni	193/2022	23/11/2022	30
Reginaldo Luiz dos Santos	195/2022	23/11/2022	30
Sandro Carlos Gualberto	196/2022	23/11/2022	30
Wilson Ulisses de Souza	191/2022	23/11/2022	30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO

Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PARANÁ

CNPJ 75.624.478/0001-91